



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº <u>180/2017</u>
DATA <u>22/3/17</u>
ASSINATURA 

GABINETE VEREADOR SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO
(NANDO PAIXÃO)

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Seropédica
Senhor José Celso da Costa

Requerimento 45 /2017.

Aprovado em
22/3/17


Requeiro à mesa diretora após anuência do plenário, que encaminhe junto à Empresa Concessionária MRS Logística S/A, o presente Requerimento no sentido de atender o solicitado na forma abaixo:

Sinalização Horizontal e Vertical nas Passagens de Nível no Município de Seropédica, na forma da Lei Estadual nº 1254/2015, nas seguintes ruas deste Município:

Rua K, Bairro Boa Esperança, Seropédica (conforme mapa do Google)

Rua Trinta e Um, Bairro Boa Esperança (Sub Bairro Mutirão), Seropédica (conforme mapa do Google)

Justificativa

Considerando a reportagem de um jornal de circulação nesta cidade à saber o Jornal Atual que publicou matéria no dia 7 de março de 2017, fato ocorrido no dia 6 de março do corrente ano, onde referiu-se em sua primeira página a um acidente na passagem de nível da rua Trinta e Um, Bairro Boa Esperança (sub bairro Mutirão) entre uma locomotiva da MRS que estava sem vagões e o veículo identificado como sendo da marca Fiat, modelo Uno, placa LLV 7093, contendo dois passageiros, sendo o carona uma mulher que foi arremessada para fora do veículo e o condutor foi arrastado por cerca de 100 metros e ficou preso as ferragens. Existem outros relatos de moradores de já ter havido outros acidentes com vítimas fatais nas passagens de nível desta cidade e principalmente com veículos automotor.

Ainda cabe ressaltar na reportagem do Jornal Atual, nas entrelinhas, nota-se um clamor dos moradores da localidade que anseiam por mais segurança nas passagens de nível da rua Trinta e Um e da rua K. Fui procurado por alguns pais de alunos que relataram não ficarem tranquilos, pois seus filhos fazem a travessia todos os dias nas **passagens de nível** a fim de irem à escola, sendo o perigo constante, tendo em vista não existir cancelas nas referidas passagens de nível daquela localidade onde existem inúmeras casas na circunvizinhança à estrada férrea.

Desta forma, requer-se da Empresa Concessionária MRS Logística S/A que adeque as passagens de nível das ruas supracitadas como aduz a Lei Estadual 1254/2015, a fim de que os morados daquele bairro que diuturnamente fazem a travessia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

nas passagens de nível se sintam mais seguros, sendo o fluxo de veículos automotores, pedestres e ciclistas, considerável nas referidas passagens de nível.

Buscando respaldo jurídico se faz necessário citar a Lei Estadual nº 1254/2015, na íntegra, onde em seu artigo 1º elenca o seguinte:

“As passagens de nível no Estado do Rio de Janeiro deverão utilizar-se de sinalização horizontal e vertical, contendo obrigatoriamente as seguintes formas de sinalização”:

- I- Linha de retenção;
- II-Faixa contínua;
- III-Retângulo de advertência/Cruz de Santo André
- IV- Indutor de redução de velocidade;
- V- Olho de gato (tachão)
- VI- Aviso: Pare, Term;
- VII- **Sonorizador;**
- VIII- Poste com placas e sinais luminosos;
- IX- **Cancela automática;**
- X- Placa a-40 e limite de velocidade;
- XI- **Braço aéreo com placas e sinais luminosos.**

Sala das Sessões, 22 de março de 2017.

Sizenando Fernandes Paixão
Vereador